



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PALÁCIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 34.688.721/0001-58

RESUMO DAS SESSÕES, ENCAMINHADO A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, EM 26 DE JUNHO DE 2025, 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

EXPEDIENTE:

Tribuna popular: Não Houve inscritos

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS E PROJETOS DE LEI.

Pedido de Providência 005/2025. Solicitando a limpeza, e a manutenção das ruas da Vila do Travessão do L. De autoria do sr. Ver. Francisco Rogério. Aprovado.

Pedido de providência 006/2025. Solicitando asfaltamento do meio fio das ruas da vila do Santo Antônio do Cumaru. De autoria do sr. Ver. Elvis carneiro. Aprovado.

Pedido de providência 007/2025. Solicitando a perfuração de um poço e construção de um pé de caixa d'água, para distribuição de água na vila Santo Antônio do Cumaru. De autoria do sr. Ver. Elvis carneiro. Aprovado.

Pedido de providência 008/2025. Solicitando a manutenção da Iluminação pública da vila dos Moreiras. De autoria do sr. Ver. Elvis carneiro. Aprovado

Pedido de Providência 007/2025. Solicitando que disponibilizem o serviço de coleta de lixo duas vezes na semana na comunidade do Travessão do L. De autoria da Sra. Vereadora Silvia Assad. Aprovado

Pedido de Providência 008/2025. Solicitando um transporte para levar os estudantes moradores da comunidade do Travessão do L até a Boca de Ourém, para que peguem o ônibus escolar que transporta os estudantes de nível técnico e superior do município de Bonito até Capanema. De autoria da Sra. Vereadora Silvia Assad. Aprovado

Pedido de Providência 009/2025. Solicitando a retirada dos veículos antigos pertencentes a prefeitura Municipal de Bonito que estão no estacionamento de propriedade do Sr. Jamil Assad. De autoria da Sra. Vereadora Silvia Assad. Aprovado

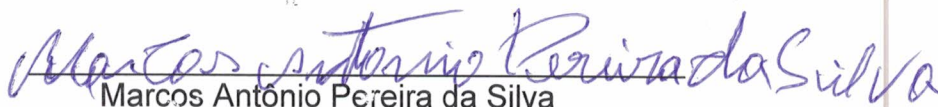
PROJETO DE LEI Nº 012/2025. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Bonito, nos termos do Inciso IX do art. 37 da constituição federal e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo. Em Análise.



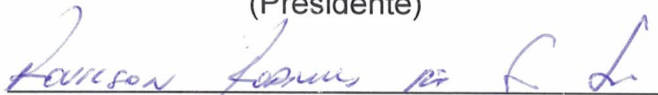
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PALÁCIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 34.688.721/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 013/2025. Autoriza a abertura de crédito adicional especial, na importância de 725.000,00. De autoria do Poder executivo. Aprovado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bonito, em 26 de junho de 2025.



Marcos Antonio Pereira da Silva
(Presidente)



Rovilson Rodrigues de Sousa Junior
(1º secretário)



Francisco Marcos Correa da Cunha
(2º secretário)